

DECRETO MUNICIPAL N.º 6661 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 84.350,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	–	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	22	R\$		1.400,00	
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	23	R\$		700,00	
TOTAL								R\$	2.100,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2029 – MANUT.DA FOPAG DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	–	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	165	R\$		5.000,00	
TOTAL								R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	198	R\$		40.000,00	
TOTAL							R\$	40.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2060 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	299	R\$		5.000,00	
TOTAL							R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
 SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO
 PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.33.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	CÓD	383	R\$		5.000,00	
TOTAL							R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO
 FUNÇÃO: 27 – ESPORTO E LAZER
 SUB-FUNÇÃO: 812 – ESPORTO COMUNITÁRIO
 PROGRAMA: 0015 – ESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2076 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	401	R\$		2.300,00	
	3.3.3.9.0.31.00.00.00	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	CÓD	402	R\$		350,00	
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	404	R\$		1.600,00	
TOTAL							R\$	4.250,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA
 FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
 PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ
 ELEMENTO:

3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						

	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	427	R\$		2.000,00	
TOTAL								R\$	2.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
 SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

	PROJETO/ATIVIDADE: 2089 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
	ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	484	R\$		7.500,00	
TOTAL								R\$	7.500,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF
 FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
 SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
 PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR

	PROJETO/ATIVIDADE: 2096 – MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF								
	ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	–	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	504	R\$		13.500,00	
TOTAL								R\$	13.500,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 84.350,00 (Oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), que será coberto pelo superávit financeiro apurado no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 39.350,00 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), do recurso 0001.0000 (Livre), R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) do recurso 4500.3110 (Custeio - atenção básica - emendas individuais), R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) do recurso 1115.0000 (Patrulha Agrícola).

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 0001-000-LIVRER\$ 39.350,00

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 4500-3110-CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA-EMENDAS INDIVIDUAIS.....R\$ 40.000,00

Superavit Financeiro verif. Balanço de 31/12/2021 no vínculo 1115-0000-PATRULHA AGRÍCOLA.....R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 84.350,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração